



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2026.

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. **Filipe Luiz Gonçalves Azevedo**, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Sr. **Filipe Luiz Gonçalves Azevedo**, a ser entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Apresento para apreciação do Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa homenagear com o Título Honorífico de Cidadão Buziano o Sr. **Maurício de Andrade Azevedo**, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social do município de Armação dos Búzios.

Maurício de Andrade Azevedo, nascido em 11 de maio de 1988, é filho de Flávio Antônio de Azevedo (in memoriam) e Genilda de Andrade Azevedo.

Casado com a buziana Gracyanne de Souza Pereira e pai de Flávio Marques Pereira de Azevedo, destaca-se no âmbito familiar por seus valores pautados na humildade, alegria e honestidade, sendo exemplo para todos ao seu redor.

Advogado de notório saber jurídico e conduta ilibada, Maurício construiu sua trajetória pautada no compromisso com a verdade e a justiça. Sua inserção no meio jurídico e social ocorreu desde cedo, por meio de sua participação em projetos sociais vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o que contribuiu significativamente para sua formação cidadã e profissional.

Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como profissional respeitado e cidadão atuante, sendo reconhecido pela comunidade por sua ética, dedicação e contribuição ao desenvolvimento social do município.

Dessa forma, o homenageado demonstra, por meio de sua história de vida, valores que representam com dignidade o povo buziano, fazendo jus à honraria ora proposta.

Diante do exposto, submeto aos Nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, contando com sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor